



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Pç. Osório Ferraz nº 01
- Centro

Telefone



77 3432-1115

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 07:00 às 13:00
horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO FINANCEIRO Nº 217 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023
- DECRETO FINANCEIRO Nº 218 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023
- DECRETO FINANCEIRO Nº 219 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023
- DECRETO FINANCEIRO Nº 220 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023
- DECRETO FINANCEIRO Nº 221 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023 ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR TOTAL DE R\$ 577.400,00 (QUINHENTOS E SETENTA E SETE MIL E QUATROCENTOS REAIS), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LICITAÇÕES

ATAS DAS SESSÕES

- ATA DA 1ª SESSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1196.20.10/2023 EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0105/2023 TOMADA DE PREÇOS Nº 0002/2023 REPUBLICAÇÃO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAR OBRAS DE REFORMA DO PRÉDIO DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE ITAMBÉ-BA.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBE

Pc Osório Ferraz - CENTRO

CNPJ: 13.743.760/0001-30 - CEP: 45.140-000 - ITAMBE - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 217 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMBE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 39 de 06 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

020707 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.065 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS - SESAU

3.3.90.14.00 / 15001002 - DIARIAS - CIVIL	900,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	1.000,00
Total por Ação:	1.900,00

2.067 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

3.3.90.39.00 / 15001002 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	2.500,00
Total por Ação:	2.500,00

Total por Unidade Orçamentária: 4.400,00

021010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

2.013 - MANUTENÇÃO DA COORD. DE OBRAS, URBANISMO E SERV. DE ENGENHARIA

3.3.90.30.00 / 15000000 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 10.000,00

Total Suplementado: 14.400,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020404 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

9.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9.9.99.99.99 / 15000000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 10.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBE**

Pc Osório Ferraz - CENTRO

CNPJ: 13.743.760/0001-30 - CEP: 45.140-000 - ITAMBE - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**020707 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****1.109 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS/SAÚDE**

4.4.90.61.00 / 15001002 - AQUISICAO DE IMOVEIS	4.400,00
Total por Ação:	4.400,00
Total por Unidade Orçamentária:	4.400,00
Total Anulado:	14.400,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 27 de novembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMBE, Estado da Bahia, em 27 de novembro de 2023.

JOSÉ CÂNDIDO ROCHA ARAÚJO
Prefeito Municipal
CPF: 119.246.595-49





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBE

Pc Osório Ferraz - CENTRO

CNPJ: 13.743.760/0001-30 - CEP: 45.140-000 - ITAMBE - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 218 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 17.400,00 (Dezessete mil e quatrocentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMBE**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 39 de 06 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$17.400,00 (Dezessete mil e quatrocentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

020707 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.065 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS - SESAU	
3.3.90.14.00 / 15001002 - DIARIAS - CIVIL	2.000,00
3.3.90.30.00 / 15001002 - MATERIAL DE CONSUMO	600,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	2.000,00
Total por Ação:	4.600,00
2.077 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
3.3.90.32.00 / 15001002 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	2.800,00
Total por Ação:	2.800,00
Total por Unidade Orçamentária:	7.400,00
020808 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAMBÉ	
2.029 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
3.3.90.30.00 / 15001001 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00
Total Suplementado:	17.400,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020707 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1.109 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS/SAÚDE	
4.4.90.61.00 / 15001002 - AQUISICAO DE IMOVEIS	3.400,00
Total por Ação:	3.400,00
2.070 - REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBE**

Pc Osório Ferraz - CENTRO

CNPJ: 13.743.760/0001-30 - CEP: 45.140-000 - ITAMBE - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.39.00 / 15001002 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00
2.076 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS	
3.1.90.04.00 / 15001002 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	7.400,00

020808 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAMBÉ**2.068 - REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO BÁSICO**

3.3.90.39.00 / 15001001 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00
Total Anulado:	17.400,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 28 de novembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMBE, Estado da Bahia, em 28 de novembro de 2023.

JOSÉ CÂNDIDO ROCHA ARAÚJO
Prefeito Municipal
CPF: 119.246.595-49





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBE

Pc Osório Ferraz - CENTRO

CNPJ: 13.743.760/0001-30 - CEP: 45.140-000 - ITAMBE - BA

DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO FINANCEIRO Nº 219 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMBE**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 62 da lei de nº 33 de 20 de junho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 179 de 14 de dezembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

020808 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAMBÉ

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.029 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
4.4.90.51.00 / 15420000 - OBRAS E INSTALACOES	100,00	0,00
4.4.90.52.00 / 15001001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	100,00
Total por Ação:	100,00	100,00
2.033 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.14.00 / 15420000 - DIARIAS - CIVIL	100,00	0,00
3.3.90.36.00 / 15420000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	0,00	100,00
4.4.90.51.00 / 15420000 - OBRAS E INSTALACOES	100,00	0,00
4.4.90.52.00 / 15420000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	100,00
Total por Ação:	200,00	200,00
Total por Unidade Orçamentária:	300,00	300,00
Total Geral:	300,00	300,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto Financeiro entra em vigor a partir de quarta-feira, 29 de novembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMBE, Estado da Bahia, em 29 de novembro de 2023.

JOSÉ CÂNDIDO ROCHA ARAÚJO
 Prefeito Municipal
 CPF: 119.246.595-49





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBE

Pc Osório Ferraz - CENTRO

CNPJ: 13.743.760/0001-30 - CEP: 45.140-000 - ITAMBE - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 220 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 3.061.500,00 (Três milhões e sessenta e um mil e quinhentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMBE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 39 de 06 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$3.061.500,00 (Três milhões e sessenta e um mil e quinhentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

020202 - GABINETE DO PREFEITO

2.003 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DO GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.11.00 / 15000000 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00

020303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.007 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.90.04.00 / 15000000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	115.000,00
3.1.90.11.00 / 15000000 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	260.000,00
Total por Ação:	375.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	375.000,00

020505 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

2.044 - APOIO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E FESTEJOS TRADICIONAIS

3.3.90.30.00 / 15000000 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00

020606 - FUNDO MUNIC DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.051 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL CADÚNICO

3.1.90.04.00 / 16602903 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	18.400,00
Total por Ação:	18.400,00

2.060 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

3.1.90.04.00 / 16602920 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	23.400,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBE

Pc Osório Ferraz - CENTRO

CNPJ: 13.743.760/0001-30 - CEP: 45.140-000 - ITAMBE - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

020707 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.065 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS - SESAU

3.3.90.36.00 / 15001002 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	1.000,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	1.000,00
Total por Ação:	2.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.000,00

020808 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAMBÉ

2.029 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

3.1.90.04.00 / 15001001 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	25.000,00
3.1.90.11.00 / 15001001 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00
4.4.90.51.00 / 15420000 - OBRAS E INSTALACOES	110.000,00
4.4.90.52.00 / 15001001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00
Total por Ação:	195.100,00

2.033 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.11.00 / 15411070 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.700.000,00
3.3.90.14.00 / 15420000 - DIARIAS - CIVIL	10.000,00
4.4.90.51.00 / 15420000 - OBRAS E INSTALACOES	10.000,00
Total por Ação:	1.720.000,00

2.035 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE

3.1.90.04.00 / 15420000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	250.000,00
3.3.90.30.00 / 15001001 - MATERIAL DE CONSUMO	91.000,00
Total por Ação:	341.000,00

2.037 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA

3.1.90.11.00 / 15421070 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	170.000,00
Total por Ação:	170.000,00

2.040 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

3.1.90.11.00 / 15411070 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00
Total por Ação:	40.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 2.466.100,00

021010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

2.013 - MANUTENÇÃO DA COORD. DE OBRAS, URBANISMO E SERV. DE ENGENHARIA

3.1.90.04.00 / 15000000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	135.000,00
Total por Ação:	135.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	135.000,00

Total Suplementado: 3.061.500,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBE

Pc Osório Ferraz - CENTRO

CNPJ: 13.743.760/0001-30 - CEP: 45.140-000 - ITAMBE - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020202 - GABINETE DO PREFEITO

2.003 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DO GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.94.00 / 15000000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALH	1.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00

020303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.007 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.90.94.00 / 15000000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALH	10.000,00
3.3.71.70.00 / 15000000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	10.000,00
3.3.90.14.00 / 15000000 - DIARIAS - CIVIL	30.000,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	100.000,00
Total por Ação:	250.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	250.000,00

020404 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

1. - ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

4.6.90.71.00 / 15000000 - PRINCIPAL DIV. CONTRATUAL RESGATADO	35.000,00
Total por Ação:	35.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	35.000,00

020606 - FUNDO MUNIC DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.048 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMIN. E GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.36.00 / 16602923 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	5.000,00
4.4.90.52.00 / 16602901 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.400,00
Total por Ação:	11.400,00

2.051 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL CADÚNICO

4.4.90.52.00 / 16602903 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.000,00
Total por Ação:	12.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	23.400,00

020707 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.065 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS - SESAU

3.3.90.35.00 / 15001002 - SERVICOS DE CONSULTORIA	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Pc Osório Ferraz - CENTRO

CNPJ: 13.743.760/0001-30 - CEP: 45.140-000 - ITAMBÉ - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.071 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE

3.1.90.11.00 / 15001002 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.000,00

020808 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAMBÉ

1.014 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL

4.4.90.51.00 / 15420000 - OBRAS E INSTALACOES	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00

1.015 - CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE MODELO

4.4.90.51.00 / 15001001 - OBRAS E INSTALACOES	151.000,00
Total por Ação:	151.000,00

1.087 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.51.00 / 15001001 - OBRAS E INSTALACOES	25.000,00
4.4.90.51.00 / 15420000 - OBRAS E INSTALACOES	170.000,00
Total por Ação:	195.000,00

2.029 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

3.3.90.30.00 / 15410000 - MATERIAL DE CONSUMO	180.000,00
3.3.90.39.00 / 15410000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	170.000,00
4.4.90.51.00 / 15420000 - OBRAS E INSTALACOES	100,00
Total por Ação:	350.100,00

2.033 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 / 15410000 - MATERIAL DE CONSUMO	370.000,00
3.3.90.36.00 / 15420000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	30.000,00
3.3.90.39.00 / 15420000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	80.000,00
Total por Ação:	480.000,00

2.035 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE

3.1.90.11.00 / 15420000 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	230.000,00
3.1.90.13.00 / 15411070 - OBRIGACOES PATRONAIS	20.000,00
3.3.90.30.00 / 15410000 - MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
3.3.90.30.00 / 15420000 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
3.3.90.36.00 / 15410000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	40.000,00
3.3.90.39.00 / 15410000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	180.000,00
Total por Ação:	680.000,00

2.037 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA

3.3.90.30.00 / 15410000 - MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00
3.3.90.30.00 / 15420000 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
3.3.90.39.00 / 15410000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	190.000,00
Total por Ação:	500.000,00

2.040 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

3.3.90.30.00 / 15410000 - MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
3.3.90.39.00 / 15410000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	50.000,00
Total por Ação:	90.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBE

Pc Osório Ferraz - CENTRO

CNPJ: 13.743.760/0001-30 - CEP: 45.140-000 - ITAMBE - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: 2.466.100,00

021010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

1.071 - PAVIMENTAÇÃO EM RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DAS RUAS: BENJAMIN CONSTANT, LAURO DE FREITAS, JOÃO MANGABEIRA, ROGÉRIO GUSMÃO, CASTRO ALVES E AV. JOÃO DURVAL CARNEIRO

4.4.90.51.00 / 15000000 - OBRAS E INSTALACOES

50.000,00

Total por Ação: 50.000,00

1.074 - PAVIMENTAÇÃO NO DISTRITO DE CATOLEZINHO

4.4.90.51.00 / 15000000 - OBRAS E INSTALACOES

20.000,00

Total por Ação: 20.000,00

1.093 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS PÚBLICAS

4.4.90.51.00 / 15000000 - OBRAS E INSTALACOES

50.000,00

Total por Ação: 50.000,00

1.096 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NA SEDE DO MUNICÍPIO E NOS DISTRITOS

4.4.90.51.00 / 15000000 - OBRAS E INSTALACOES

20.000,00

Total por Ação: 20.000,00

2.013 - MANUTENÇÃO DA COORD. DE OBRAS, URBANISMO E SERV. DE ENGENHARIA

3.3.90.30.00 / 15000000 - MATERIAL DE CONSUMO

100.000,00

4.4.90.52.00 / 15000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

15.000,00

Total por Ação: 115.000,00

2.022 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ESTRADAS E RODAGENS DO MUNICÍPIO

3.3.90.30.00 / 15000000 - MATERIAL DE CONSUMO

20.000,00

Total por Ação: 20.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 275.000,00

Total Anulado: 3.061.500,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 29 de novembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMBE, Estado da Bahia, em 29 de novembro de 2023.

JOSÉ CÂNDIDO ROCHA ARAÚJO
Prefeito Municipal
CPF: 119.246.595-49



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBE**

Pc Osório Ferraz - CENTRO

CNPJ: 13.743.760/0001-30 - CEP: 45.140-000 - ITAMBE - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**DECRETO FINANCEIRO Nº 221 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023**

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 577.400,00 (Quinhentos e setenta e sete mil e quatrocentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMBE**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 39 de 06 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$577.400,00 (Quinhentos e setenta e sete mil e quatrocentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

020202 - GABINETE DO PREFEITO			
2.003 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DO GABINETE DO PREFEITO			
3.3.90.14.00 / 15000000 - DIARIAS - CIVIL			5.000,00
	Total por Ação:		5.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		5.000,00
020303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
2.007 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
3.1.90.11.00 / 15000000 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL			20.000,00
	Total por Ação:		20.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		20.000,00
020404 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA			
1. - ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL			
3.1.90.91.00 / 15000000 - SENTENÇAS JUDICIAIS			52.500,00
	Total por Ação:		52.500,00
	Total por Unidade Orçamentária:		52.500,00
020606 - FUNDO MUNIC DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2.051 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL CADÚNICO			
3.1.90.04.00 / 16602903 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			1.000,00
	Total por Ação:		1.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		1.000,00
020707 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2.065 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS - SESAU			
3.1.90.11.00 / 15001002 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL			83.000,00
	Total por Ação:		83.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBE

Pc Osório Ferraz - CENTRO

CNPJ: 13.743.760/0001-30 - CEP: 45.140-000 - ITAMBE - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.067 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

3.1.90.11.00 / 15001002 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.300,00
3.1.90.11.00 / 16001412 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	207.000,00
Total por Ação:	227.300,00

2.071 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE

3.1.90.04.00 / 16001413 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	31.000,00
3.1.90.11.00 / 15001002 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	28.200,00
Total por Ação:	59.200,00

2.074 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3.1.90.11.00 / 16001449 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	45.000,00
Total por Ação:	45.000,00

2.080 - MANUTENÇÃO DA OFERTA DE TRATAMENTO DE SAÚDE FORA DO MUNICÍPIO

3.3.90.48.00 / 15001002 - OUTROS AUX. FINANCEIROS P. FISICAS	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 415.500,00

020808 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAMBÉ

2.029 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

3.1.90.04.00 / 15001001 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	65.000,00
Total por Ação:	65.000,00

2.033 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.04.00 / 15001001 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 75.000,00

021010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

2.013 - MANUTENÇÃO DA COORD. DE OBRAS, URBANISMO E SERV. DE ENGENHARIA

3.1.90.04.00 / 15000000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	8.400,00
Total por Ação:	8.400,00

Total por Unidade Orçamentária: 8.400,00

Total Suplementado: 577.400,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020202 - GABINETE DO PREFEITO

2.003 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DO GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.13.00 / 15000000 - OBRIGACOES PATRONAIS	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBE

Pc Osório Ferraz - CENTRO

CNPJ: 13.743.760/0001-30 - CEP: 45.140-000 - ITAMBE - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária:		20.000,00
020606 - FUNDO MUNIC DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.048 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMIN. E GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.90.33.00 / 15000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		5.000,00
Total por Ação:		5.000,00
2.051 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL CADÚNICO		
3.1.90.11.00 / 16602903 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		8.400,00
Total por Ação:		9.400,00
Total por Unidade Orçamentária:		14.400,00
020707 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.065 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS - SESAU		
3.3.90.32.00 / 15001002 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA		80.000,00
3.3.90.48.00 / 15001002 - OUTROS AUX. FINANCEIROS P. FISICAS		20.300,00
Total por Ação:		100.300,00
2.067 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		
3.1.90.04.00 / 16001409 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		252.000,00
Total por Ação:		252.000,00
2.071 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE		
3.1.90.13.00 / 15001002 - OBRIGACOES PATRONAIS		28.000,00
3.1.90.13.00 / 16001413 - OBRIGACOES PATRONAIS		31.000,00
4.4.90.52.00 / 15001002 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		200,00
Total por Ação:		59.200,00
2.076 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS		
3.1.90.04.00 / 15001002 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		4.000,00
Total por Ação:		4.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		415.500,00
020808 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAMBÉ		
1.015 - CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE MODELO		
4.4.90.51.00 / 15001001 - OBRAS E INSTALACOES		65.000,00
Total por Ação:		65.000,00
2.029 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
3.1.90.11.00 / 15001001 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL		10.000,00
Total por Ação:		10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		75.000,00
021010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
1.075 - PAVIMENTAÇÃO NO DISTRITO DE SÃO JOSÉ DO COLONIA		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBE**

Pc Osório Ferraz - CENTRO

CNPJ: 13.743.760/0001-30 - CEP: 45.140-000 - ITAMBE - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

4.4.90.51.00 / 15000000 - OBRAS E INSTALACOES	25.000,00
Total por Ação:	25.000,00
2.014 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3.3.90.30.00 / 15000000 - MATERIAL DE CONSUMO	27.500,00
Total por Ação:	27.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	52.500,00
Total Anulado:	577.400,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 30 de novembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMBE, Estado da Bahia, em 30 de novembro de 2023.

JOSÉ CÂNDIDO ROCHA ARAÚJO
Prefeito Municipal
CPF: 119.246.595-49





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 0002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1196.20.10/2023
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0105/2023

ATA DA 1ª REUNIÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAR OBRAS DE REFORMA DO PRÉDIO DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE ITAMBÉ-BA.

CREDCIAMENTO:

Aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às 08h30 (oito horas e trinta minutos), reuniu-se o senhor **Benjamin de Sousa Neto**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, devidamente inscrito no CPF sob o nº 340.149.005-25, **Paulo dos Santos Carvalho**, 1º Membro da Comissão Permanente de Licitação, devidamente inscrito no CPF sob o nº 064.186.745-02 e a senhora **Andressa Gusmão de Almeida**, 2º Membro da Comissão Permanente de Licitação, devidamente inscrita no CPF sob o nº 038.342.875-04, todos designados pelo Decreto Municipal nº 042, de 04 de julho de 2023. Presente também o senhor **Rafique Iuri Pereira Silva**, engenheiro civil do Município, devidamente inscrito no CPF sob o nº 039.079.815-02.

Presente as empresas: **FJ EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ: 23.334.979/0001-30, situada à Rua Diocleciano Silva, nº 54, Bairro Centro – Lucaia, Planalto-BA, representada neste ato por **Milka Coqueiro Silva**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o número 842.420.515-49; **J CARVALHO SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 01.806.683/0001-31, situada na Avenida Juracy Magalhães, nº 3340-A, sala 1210, Felícia, Vitória da Conquista-BA, representada neste ato por **Joseval Carvalho dos Santos**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o número 369.790.405-10; **CONSTRUTORA ALVES E CARVALHO LTDA**, CNPJ: 41.522.851/0001-81, situada na Avenida Clemente Gomes, nº 820, Baraúnas, Brumado-BA, representada neste ato por **Anna Leticia Moreira Oliveira**, inscrita





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o número 057.820.935-79; **JOSÉ CARLOS ALMEIDA SILVA TRANSPORTES LTDA**, CNPJ: 07.235.486/0001-96, situada na Avenida Camilo de Jesus Lima, nº 13, Centro, Macarani-BA, representada neste ato por **José Carlos Almeida Silva**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o número 573.371.015-20; **BERT ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: 23.252.952/0001-06, situada na Rua Itaberaba, s/n, Distrito Octaviano Alves, Lençóis-BA, representada neste ato por **Carlos Alibert Souza Teles Júnior**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o número 968.926.505-97; **HFG CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ: 38.948.746/0001-02, situada na Rua Maria Cândida de Jesus, nº 15, Olhos D'água, Brumado-BA, representada neste ato por **Henrique Santana de Carvalho Neves**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o número 057.297.995-94; **DN SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 37.712.407/0001-51, situada na Avenida Alziro Prates, nº 15, sala 103 – comercial Elza Gusmão, Candeias, Vitória da Conquista-BA, representada neste ato por **Dhieferson Novaes Almeida**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o número 064.461.475-70; **CCX CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 04.495.084/0001-32, situada na Avenida Princesa Isabel, nº 395, Sala 114, São Caetano, Itabuna-BA, representada neste ato por **João Ricardo Guimarães Habib**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o número 015.604.185-59; **CABRAL FRIAS CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ: 43.305.386/0001-52, situada na Avenida Paramirim, nº 3201-B, Ibirapuera, Vitória da Conquista-BA, representada neste ato por **Rafael Cabral Frias**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o número 102.069.787-31; **Z.C. MATINS COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES EIRELI**, CNPJ: 27.960.414/0001-19, situada na Rua Fabriciano Lopes, nº 98, Centro, Pau Brasil-BA, representada neste ato por **Nilson Cardoso Martins**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o número 015.530.125-00; **CONSTRURÁPIDO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, CNPJ: 26.681.853/0001-20, situada na Rua João XXIII, nº 114, Novo Brumado, Brumado-BA, representada neste ato por **Natanael da Silva Cunha**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o número 673.697.075-04 e **MONTE SINAI CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, CNPJ 06.114.316/0001-90, Endereço Avenida Cinquentenário, nº 1016, Ed. Flávio Center, 5º Andar, Sala 504 - Centro, CEP 45.600-006, Itabuna – BA, representada

Praça Osório Ferraz, nº 01, Centro, Itambé – BA, CEP: 45.140-000, Tel.: (77) 3432-1112,
E-mail: licitacaoitambeba@outlook.com - www.itambe.ba.gov.br





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

neste ato por **Minervino Dutra Couto**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o número 152.110.025-04.

Informamos que as seguintes empresas protocolaram os envelopes de Habilitação e Proposta de Preços: **MME LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ: 22.070.895/0001-73; **OESTE CONSTRUTORA J R EIRELI**, CNPJ: 32.234.623/0001-15; **SAGITÁRIO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 37.791.470/0001-20; **TRINDADE CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ: 05.384.561/0001-55; **SANTOS FONSECA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 27.561.662/0001-97; **NJ CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ: 07.408.392/0001-71; e **PEIXOTO MONTEIRO ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: 15.191.380/0001-66.

Neste momento o presidente fez questão de informar que a licitação foi instruída com base na Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, em sua redação atual, e legislação pertinente. Em atendimento ao Art. 21, da lei supracitada, o AVISO DA LICITAÇÃO foi publicado nos seguintes veículos de comunicação: No Diário Oficial do Município, quinta-feira, 26 de outubro de 2023 • ano VII | n.º 1297, no link:

<https://procedebahia.com.br/itambe/publicacoes/Diario%20Oficial%20-%20PREFEITURA%20MUNICIPAL%20DE%20ITAMBE%20-%20Ed%201297.pdf>;

No Diário Oficial da União, Nº 205, sexta-feira, 27 de outubro de 2023, no link:

[https://www.procedebahia.com.br/itambe/publicacoes/2023-10-](https://www.procedebahia.com.br/itambe/publicacoes/2023-10-27_uniao_itambe.pdf)

[27_uniao_itambe.pdf](https://www.procedebahia.com.br/itambe/publicacoes/2023-10-27_uniao_itambe.pdf) Jornal de Grande Circulação, na segunda-feira 26/09/2022 – tribuna da Bahia, no link:

https://www.procedebahia.com.br/itambe/publicacoes/2023-10-27_JGC_itambe.pdf.

O EDITAL foi publicado no Diário Oficial do Município, sexta-feira, 27 de outubro de 2023 • ano VII | n.º 1298, no link:

<https://procedebahia.com.br/itambe/publicacoes/Diario%20Oficial%20-%20PREFEITURA%20MUNICIPAL%20DE%20ITAMBE%20-%20Ed%201298.pdf>,

toda matéria citada foi anexada e integram o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1196.20.10/2023**, podendo ser consultado a qualquer tempo.

Informamos ainda que a licitação foi suspensa para correção das Planilhas Orçamentárias e BDI, com devolução do Prazo o AVISO DA REPUBLICAÇÃO DA LICITAÇÃO foi publicado nos seguintes veículos de comunicação: No Diário Oficial do Município, segunda-feira, 13 de novembro de 2023 • ano VII | n.º 1306, no link:

Praça Osório Ferraz, nº 01, Centro, Itambé – BA, CEP: 45.140-000, Tel.: (77) 3432-1112,
E-mail: licitacaoitambeba@outlook.com - www.itambe.ba.gov.br





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

<https://procedebahia.com.br/itambe/publicacoes/Diario%20Oficial%20-%20PREFEITURA%20MUNICIPAL%20DE%20ITAMBE%20-%20Ed%201306.pdf>;

No Diário Oficial da União, Nº 216, terça-feira, 14 de novembro de 2023, no link:

https://www.procedebahia.com.br/itambe/publicacoes/2023-11-14_uniao_itambe.pdf

Jornal de Grande Circulação, na terça-feira, 15/11/2023 – tribuna da Bahia, no link:

https://www.procedebahia.com.br/itambe/publicacoes/2023-11-14_JGC_itambe.pdf.

O EDITAL foi publicado no Diário Oficial do Município, terça-feira, 14 de novembro de 2023 • ano VII | n.º 1307, no link:

<https://procedebahia.com.br/itambe/publicacoes/Diario%20Oficial%20-%20PREFEITURA%20MUNICIPAL%20DE%20ITAMBE%20-%20Ed%201307.pdf>

Dando início aos trabalhos foi acolhido o documento de credenciamento dos proponentes das licitantes presentes e **todas** as empresas acima descritas foram devidamente **CRENCIADAS**, ainda assim, informamos que nenhuma empresa manifestou interesse pelo não credenciamento das concorrentes.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Finalizada a fase de Credenciamento, procedeu-se a fase de Habilitação. Abaixo relacionado as empresas que entregaram o envelope de HABILITAÇÃO:

- 1 – **FJ EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ: 23.334.979/0001-30.
- 2 – **J CARVALHO SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 01.806.683/0001-31.
- 3 – **CONSTRUTORA ALVES E CARVALHO LTDA**, CNPJ: 41.522.851/0001-81.
- 4 – **JOSÉ CARLOS ALMEIDA SILVA TRANSPORTES LTDA**, CNPJ: 07.235.486/0001-96.
- 5 – **BERT ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: 23.252.952/0001-06.
- 6 – **HFG CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ: 38.948.746/0001-02.
- 7 – **DN SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 37.712.407/0001-51.
- 8 – **CCX CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 04.495.084/0001-32.
- 9 – **CABRAL FRIAS CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ: 43.305.386/0001-52.
- 10 – **Z.C. MATINS COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES EIRELI**, CNPJ: 27.960.414/0001-19.

Praça Osório Ferraz, nº 01, Centro, Itambé – BA, CEP: 45.140-000, Tel.: (77) 3432-1112,
E-mail: licitacaoitambeba@outlook.com - www.itambe.ba.gov.br





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

- 11 – CONSTRURÁPIDO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ: 26.681.853/0001-20.
- 12 – MONTE SINAI CONSTRUÇÕES LTDA-ME, CNPJ 06.114.316/0001-90.
- 13 – MME LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 22.070.895/0001-73.
- 14 – OESTE CONSTRUTORA J R EIRELI, CNPJ: 32.234.623/0001-15.
- 15 – SAGITÁRIO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 37.791.470/0001-20.
- 16 – TRINDADE CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 05.384.561/0001-55.
- 17 – SANTOS FONSECA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 27.561.662/0001-97.
- 18 – NJ CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 07.408.392/0001-71.
- 19 – PEIXOTO MONTEIRO ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 15.191.380/0001-66.

Após verificação dos documentos de Habilitação, passou-se a palavra para que os licitantes pudessem apresentar suas observações acerca dos referidos documentos. Foi solicitado dos participantes a manifestação sobre a habilitação apresentada pela empresa **FJ EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ: 23.334.979/0001-30, os licitantes informaram que não tem manifestação contra a empresa; **quanto a empresa J CARVALHO SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 01.806.683/0001-31, a empresa **FJ**, por meio de sua representante **MILKA** informou que a empresa descumpriu o item 21.4.6.1 já que a J CARVALHO tem o mesmo responsável técnico da empresa DN; **já da empresa CONSTRUTORA ALVES E CARVALHO LTDA**, CNPJ: 41.522.851/0001-81, os licitantes informaram que não tem manifestação contra a empresa; **da empresa JOSÉ CARLOS ALMEIDA SILVA TRANSPORTES LTDA**, CNPJ: 07.235.486/0001-96, a empresa **FJ**, por meio de sua representante **MILKA** informou que a certidão de registro e quitação pessoa jurídica do CREA BAHIA, diz que “esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos”, na referida certidão o capital social é de um milhão e quinhentos mil e na certidão simplificada digital (JUCEB) datada de 29-11-2023, o capital social é de dois milhões e cento e oitenta e cinco mil, ademais a alteração contratual com registro em 29-11-2023, consta o capital social de dois milhões e cento e oitenta e cinco mil; **da empresa BERT ENGENHARIA LTDA**,

Praça Osório Ferraz, nº 01, Centro, Itambé – BA, CEP: 45.140-000, Tel.: (77) 3432-1112,
E-mail: licitacaoitambeba@outlook.com - www.itambe.ba.gov.br





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

CNPJ: 23.252.952/0001-06, os licitantes informaram que não tem manifestação contra a empresa; **da empresa HFG CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ: 38.948.746/0001-02, a empresa **FJ**, por meio de sua representante **MILKA** informou que houve o descumprimento do item 21.4.5 e 21.6.3 do Edital; **da empresa DN SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 37.712.407/0001-51, a empresa **FJ**, por meio de sua representante **MILKA** informou que houve o descumprimento do item 21.4.5 do Edital, uma vez que não apresentaram os currículos profissionais dos engenheiros. O representante da empresa **HFG**, o senhor **HENRIQUE**, informou que a DN tem o mesmo engenheiro responsável da empresa J CARVALHO; foi aberto ao representante da empresa **DN**, o senhor **Dhieferson** a oportunidade de se defender, onde foi dito que o profissional não tem a obrigação legal de apresentar o currículo, sendo que a comprovação é por meio da CAT, enquanto a segunda manifestação, foi informado que não assinou nenhuma documentação referente a empresa J CARVALHO, apenas fazendo parte do quadro de engenheiros e não há na habilitação da J CARVALHO nenhuma certidão e nem contrato do senhor DHIEFERSON, além disso não utilizado nenhuma CAT dele nos documentos da outra empresa e nem da J CARVALHO documento do DHIEFERSON, continuando foi perguntando aos participantes dos documentos **da empresa CCX CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 04.495.084/0001-32, a empresa **FJ**, por meio de sua representante **MILKA** informou que a empresa não cumpriu o item **21.4.5.1** do Edital, os três responsáveis técnicos estão com a declaração genérica, anterior ao edital (04-05-2023) (06-02-2023) (12-07-2023), não menciona o edital. Também o item 21.4.5, apresentando o currículo de apenas 1 (um) responsável técnico, não apresentando dos outros 2 (dois), o representante da empresa **CABRAL**, o senhor **Rafael** fez a mesma manifestação; **da empresa CABRAL FRIAS CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ: 43.305.386/0001-52, a empresa **FJ**, por meio de sua representante **MILKA** informou que a empresa não cumpriu o item **21.4.5** do Edital; **da empresa Z.C. MATINS COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES EIRELI**, CNPJ: 27.960.414/0001-19, o representante da empresa **CABRAL**, o senhor **Rafael**, informou que a empresa descumpru o item 16.4, devendo ser aplicado o item 16.5, não apresentou o currículo, descumprindo o item **21.4.5.1** do edital e o representante da empresa **MONTE SINAI**, o senhor **Minervino** informou que a empresa apresentou a certidão

Praça Osório Ferraz, nº 01, Centro, Itambé – BA, CEP: 45.140-000, Tel.: (77) 3432-1112,
E-mail: licitacaoitambeba@outlook.com - www.itambe.ba.gov.br





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

federal vencida; **da empresa CONSTRURÁPIDO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, CNPJ: 26.681.853/0001-20, o representante da empresa **Z.C. MATINS**, o senhor **NILSON**, informou que o balanço da empresa está em desacordo com a ITG 1000, ao não apresentar as notas explicativas, a nota explicativa apresentada não faz parte do balanço, a empresa **FJ**, por meio de sua representante **MILKA**, informou que a declaração que não emprega menor está endereçada para CATURAMA-BAHIA, TP 0001, também descumpriu o item 21.6.3; **da empresa MONTE SINAI CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, CNPJ 06.114.316/0001-90, a empresa **FJ**, por meio de sua representante **MILKA**, informou que descumpriu o item 21.4.5; **da empresa MME LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ: 22.070.895/0001-73, a empresa **FJ**, por meio de sua representante **MILKA**, informou que descumpriu o item 21.4.5.1 e a 21.6.3 do edital; **da empresa OESTE CONSTRUTORA J R EIRELI**, CNPJ: 32.234.623/0001-15, a empresa **FJ**, por meio de sua representante **MILKA**, informou que o FGTS está vencido, não apresentou a certidão de concordata e falência e descumpriu o item 21.4.5.1 e a 21.6.3 do edital; **da empresa SAGITÁRIO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 37.791.470/0001-20, o representante da empresa **MONTE SINAI**, o senhor **Minervino** informou que a empresa apresentou a certidão federal vencida e o balanço apresentado é de 2021, já a empresa **FJ**, por meio de sua representante **MILKA**, informou que a empresa descumpriu o item 21.4.5 e a 21.4.5.1 do edital; **da empresa TRINDADE CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ: 05.384.561/0001-55, empresa **FJ**, por meio de sua representante **MILKA**, informou que a empresa apresentou a certidão de FGTS vencida, a declaração de anuência está endereçada para o município de Belo Campo, fazendo referência a Concorrência pública 01-2023, datada de 27-10-2023 e a certidão de falência e concordata está vencida; **da empresa SANTOS FONSECA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 27.561.662/0001-97, a empresa **FJ**, por meio de sua representante **MILKA**, informou que a declaração de anuência não faz menção ao edital e foi datado de 19-09-2023; **da empresa NJ CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ: 07.408.392/0001-71, o representante da empresa **MONTE SINAI**, o senhor **Minervino** informou que a empresa apresentou o balanço de 2021, já empresa **FJ**, por meio de sua representante **MILKA**, informou que a empresa descumpriu o item 21.4.5, 21.4.5.1 e o 21.6.3 do edital e **por fim da empresa PEIXOTO MONTEIRO ENGENHARIA**

Praça Osório Ferraz, nº 01, Centro, Itambé – BA, CEP: 45.140-000, Tel.: (77) 3432-1112,
E-mail: licitacaoitambeba@outlook.com - www.itambe.ba.gov.br

Página 7 de 9





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

LTDA, CNPJ: 15.191.380/0001-66, a empresa **FJ**, por meio de sua representante **MILKA**, informou que a certidão federal está vencida, a de falência e concordata também está vencida, a declaração de anuência não faz referência ao edital e descumpriu o item 21.4.5.

Após a explanação das manifestações, decidiu-se abrir prazo de 5 (cinco) dias úteis, em cumprimento do artigo 109 da Lei 8.666/1993, para que se possam interpor recurso administrativo, sendo o prazo limite a data de 07 de dezembro do corrente ano. A Comissão Permanente de Licitação deu por encerrada a sessão e para constar, foi lavrada a presente ATA que vai assinada por mim, Paulo dos Santos Carvalho, que a lavrei, e pelos demais membros da Comissão e pelos licitantes presentes.

PRESENTES NO CERTAME:

Benjamin de Sousa Neto PRESIDENTE	
Paulo dos Santos Carvalho 1º MEMBRO	
Andressa Gusmão de Almeida 2º SEGUNDO MEMBRO	
Rafique Iuri Pereira Silva ENGENHEIRO CIVIL DO MUNICÍPIO	
Milka Coqueiro Silva FJ EMPREENDIMENTOS LTDA	
Joseval Carvalho dos Santos J CARVALHO SERVIÇOS LTDA	<i>ABANDONOU ANTES DO FIM DA SESSÃO</i>
Anna Leticia Moreira Oliveira CONSTRUTORA ALVES E CARVALHO LTDA	<i>ABANDONOU ANTES DO FIM DA SESSÃO</i>
José Carlos Almeida Silva JOSÉ CARLOS ALMEIDA SILVA TRANSPORTES LTDA	
Carlos Alibert Souza Teles Júnior BERT ENGENHARIA LTDA	<i>ABANDONOU ANTES DO FIM DA SESSÃO</i>
Henrique Santana de Carvalho Neves HFG CONSTRUTORA LTDA	<i>ABANDONOU ANTES DO FIM DA SESSÃO</i>
Dhieferson Novaes Almeida DN SERVIÇOS LTDA	<i>ABANDONOU ANTES DO FIM DA SESSÃO</i>





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Rafael Cabral Frias CABRAL FRIAS CONSTRUTORA LTDA	<i>ABANDONOU ANTES DO FIM DA SESSÃO</i>
Nilson Cardoso Martins Z.C. MATINS COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES EIRELI	<i>ABANDONOU ANTES DO FIM DA SESSÃO</i>
Natanael da Silva Cunha CONSTRURÁPIDO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	<i>ABANDONOU ANTES DO FIM DA SESSÃO</i>
Minervino Dutra Couto MONTE SINAI CONSTRUÇÕES LTDA-ME	
João Ricardo Guimarães Habib CCX CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA	<i>ABANDONOU ANTES DO FIM DA SESSÃO</i>



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/F0B2-6F34-6819-CE07-AAA9> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F0B2-6F34-6819-CE07-AAA9



Hash do Documento

c6710e8f32ed58e59dfb07be3e542aa399787a32909ed112be20fabcb5e07c98

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/11/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 30/11/2023 20:15 UTC-03:00